

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

=====

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa EMPRESA EXEMPLO SIMPLES NACIONALLL LTDA com sede na Chácara GETULIO VARGAS DA PENHA, inscrita no CNPJ sob N° 24.102.475/0001-57, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) JOÃO DA SILVA JUNIOR CHAVIER, domiciliado na Córrego LUIS BAUER, 1120, APTO 69, cidade de MATINA-BA, portador do CTPS N°: 12345678 série 0010A, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1°. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de GERENTE e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2°. O local de trabalho situa-se na GETULIO LAS VARGAS DA PENHA, 1100, CENTRO, CAMPOS GERAIS-MG, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3°. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:30 e Final do Expediente: 18:00.

4°. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por Mês.

5°. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 02/01/2013 e término em: 31/01/2013.

6°. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7°. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8°. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

CRICIUMA, 02 de Janeiro de 2013.

.....
JOÃO DA SILVA JUNIOR CHAVIER

.....
EMPREGADORA

.....
Responsável Legal (quando menor)

.....
1ª TESTEMUNHA

.....
2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
=====

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 31/01/2013, fica prorrogado até 26/02/2013.

....., ... de de

.....
JOÃO DA SILVA JUNIOR CHAVIER

.....
EMPREGADORA

.....
Responsável Legal (quando menor)

.....
1º TESTEMUNHA

.....
2º TESTEMUNHA